



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6493
De 28/09/12

LEI Nº 178/2012

Súmula:- Denomina ruas do Jardim Primavera, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

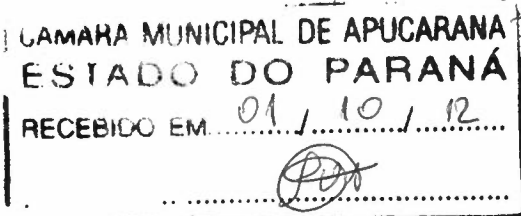
L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas do Jardim Primavera, localizada no lote de terras nº68-68/A – Gleba Patrimônio Apucarana, como segue:

Rua Projetada 01 – ODIVALDO RAVELLI
Rua Projetada 02 – GERMANO SIMÕES
Rua Projetada 03 – GABRIEL BERTONI MACEDO
Rua Projetada 04 – SEBASTIANA VIEIRA CORRÊA
Rua Projetada 05 – ARISTEU LEANDRO DA SILVA ANANIAS
Rua Projetada 06 – OSCAR PIEDADE
Rua Projetada 07 – ALAIDE DA CUNHA ANTUNES

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2012.



Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício